

**AO SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS**

**Pregão Presencial nº: 107/2019**

**DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.627.332/0001-93, com sede na Av. Assis Brasil, 11.000, Sarandi, CEP: 91.140-000, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal Luís Fernando da Silva Corrêa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1077783536, SSP/RS, vem respeitosamente, à presença de V.Sa., apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões fáticas e de direito a seguir aduzidas:

**1. Dos Fatos**

Trata o presente processo licitatório, de Pregão Presencial para a aquisição de " **PÁ CARREGADEIRA NOVA**, 1. FABRICAÇÃO NACIONAL, 2. ANO E MODELO 2019 OU MAIS NOVO, 3. EQUIPADA COM MOTOR DIESEL 06 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, 4. COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, TIER3, 5. TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 VELOCIDADES A FRENTE E 03 A RÉ, 6. CAÇAMBA COM NO MÍNIMO 1,8M<sup>3</sup>, 7. EQUIPADA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.700 KG, 8. FORÇA DE TRACÇÃO MÍNIMA 10.000 KGF, 9. FORÇA DE DESAGREGAÇÃO NA CAÇAMBA DE 9.500 KGF, 10. PRESSÃO DA VÁLVULA DE SEGURANÇA DE NO MÍNIMO 16 MPA, 11. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 180 L, 12. CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO DE FÁBRICA.13. PNEUS NOVOS, PRIMEIRO USO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 17,5 X 25 – 12 LONAS. 14. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, 15. CÓDIGO FINAME. 16. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, E QUE É REPRESENTANTE AUTORIZADO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TANTO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMO PARA COMERCIALIZAR O EQUIPAMENTO. EMPLACADA EM NOME DO MUNICÍPIO.

Para o estabelecimento das regras do certame, a entidade publicou o referido Edital.

Advém que o objeto do Edital ora impugnado, apresentou exigências (“*motor a Diesel de 06 cilindros*”);

A Pá Carregadeira JCB 422ZX atende e supera ao exigido no edital, exceto por pequenas diferenças insignificantes conforme abaixo:

a) **Exigência desmotivada – vedação à concorrência:** “*Motor Diesel com 6 Cilindros*”

Conforme se verifica, o Edital exige que o bem licitado possua “*Motor Diesel com 6 Cilindros*”.

O equipamento da JCB atende e supera a quase totalidade das exigências do Edital. Contudo, possui 4 (quatro) cilindros.

A exigência de 6 (seis) cilindros é infundada. Isso porque, a performance do motor dependerá de sua potência. Note-se que o Edital pede ainda a potência mínima de 130 HP.

O número de cilindros é apenas um meio para atingir a potência. Isto é, caso o motor atinja uma maior potência com um número menor de cilindros, **denota vantagem em termos de custo de operação**. Um motor com número menor de cilindros possui menos peças móveis sujeitas ao desgaste, tal como, possui um grau de tecnologia superior.

Em resumo, possui um menor custo de manutenção e maior eficiência, além de ser mais ecológico, em razão da produção de menos gases no meio ambiente.

Portanto, o que deve ser verificado por esta r. Comissão de licitação é a potência atendida e não o número de cilindros.

Desta forma, a exigência em questão é infundada, pois em nada interfere na performance do equipamento e muito menos na sua utilidade. Isto é, não há qualquer fundamentação técnica que justifique tal característica.

Portanto, não é possível concordar com tal descrição do objeto, haja vista que afasta da concorrência máquinas melhores e com preços mais competitivos, cerceando a concorrência e a isonomia, características essenciais do processo licitatório.

Sendo assim, ao exigir “*Motor Diesel com 6 Cilindros*”, o Edital direciona a licitação, cerceando a concorrência. Ademais, a especificação **NÃO É ATRIBUTO ESSENCIAL DO PRODUTO A SER LICITADO**, ou seja, tal característica é abusiva e cerceia ilegalmente a participação de diversos licitantes.

Deste modo deve corrigido o Edital para excluir a exigência de “*Motor Diesel com 6 Cilindros*”, ou adequá-la para incluir a possibilidade de fornecimento com “*4 cilindros*”.

## 2. Dos Fundamentos

Tanto a Constituição, quanto a Lei de Licitações, visam dar efetividade ao princípio da Livre Concorrência, previsto no art. 170, da Constituição da República, de forma a garantir igual possibilidade dos diversos particulares participarem dos procedimentos licitatórios.

Desta forma, é certo que são vedados aos editais a criação de restrições injustificáveis à livre concorrência.

Neste sentido, diversas são as decisões judiciais que tem impedido a exigência de características do produto que não sejam essenciais para a sua finalidade, por considerá-la como exigência que ultrapassa os limites da proporcionalidade (necessidade/adequação) e da razoabilidade.

Inclusive, esse raciocínio está em consonância com o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição da República, que reputa como legítima apenas as “*exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PROCESSO: 0002744/2019

Req: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES

CPF/CNPJ: 90.627.332/0001-93 Número Único: 1L4.M86.8W5-

Endereço: Rua AV. ASSIS BRASIL Nº 11.000 - 91140-000

Município: Porto Alegre - RS Bairro: SARANDI

Telefone: (51) 3349-3200 Celular: (51) 99292-4935

E-mail:

Solicitação/Súmula:

ENCAMINHA IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL  
107/2019.

Protocolado por: Paula Fernanda Silveira Weber Data: 13/09/19 14:38

Org. de destino: 999.990.008 - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E

  
DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A

(Protocolado por)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1384473833

RS

NOME  
LUIS FERNANDO DA SILVA CORREA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1077783536 SJS/11 RS

CPF  
002.163.020-80

DATA NASCIMENTO  
01/09/1982

FILIAÇÃO  
EVALDO OLIVEIRA CORREA  
PAULINA SILVA  
CASTILHOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO 02049063875 VALIDADE 13/03/2022 1ª HABILITACAO 07/11/2001

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSAO 13/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
66016450884  
RS191660892

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1384473833

RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12º Tabelionato de Porto Alegre

Nº 128324. - Escritura pública de procuração que DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A outorga a IVAN NIESPODZINSKI GOELZER, ELAMIR SOUZA SILVEIRA, DIEGO MENDES PINTO, JOSÉ HONORATO SANTOS DE MORAES, MOACIR RODRIGO FRITSCH, MÁRCIO CHARLES FRANCO LUCCHESI, LUIS FERNANDO DA SILVA CORREA e FLÁVIO LUÍS GOULART.

Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Assis Brasil nº 11.000, bloco B, Bairro Sarandi, onde a chamado compareci, se fez presente, como:

**OUTORGANTE**

**DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.627.332/0001-93, com endereço eletrônico andreasilva@motormac.com.br, e com sede nesta cidade, na Avenida Assis Brasil nº 11.000, Bairro Cristo Redentor, e com as seguintes filiais: a) filial com sede na Cidade de Colombo/PR, na Rua Abel Scussiato nº 3.020, Bairro Atuba, inscrita no CNPJ sob nº 90.627.332/0005-17; b) filial com sede na Cidade de São José/SC, na Rua Vidal Procópio Lohn nº 160, Bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 90.627.332/0006-06; c) filial com sede na Cidade de São Gabriel/RS, na Avenida Antonio Trilha nº 977, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 90.627.332/0007-89; d) filial com sede na Cidade de Maringá/PR, na Avenida Prefeito Sincler Sambatti nº 5.004, Bairro Jardim Universo, inscrita no CNPJ sob nº 90.627.332/0008-60; e, e) com sede na Cidade de Chapecó/SC, na Rua João Cruz e Souza nº 330, Bairro Cristo Rei, inscrita no CNPJ sob nº 90.627.332/0009-40, com Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária e Estatuto Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado, em 13/09/2016, sob nº 4333350, e Ata de Assembleia Geral Extraordinária ali arquivada em 02/04/2018, sob nº 4648361, neste ato, representada pelo Diretor Presidente DIDEROT MENEGASSI VELLOSO, filho de Victorio Machiavello Leite Velloso e de Alice Menegassi Velloso, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade nº 5009249516, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 053.035.160-91, com endereço eletrônico dveloso@motormac.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Obino nº 25, apartamento 501, Bairro Petrópolis e pela Diretora Executiva VANESSA PITTEN VELLOSO, filha de Diderot Menegassi Velloso e de Tania Maria Putten Velloso, brasileira, advogada, casada, portadora da carteira de identidade nº 1007815441, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 434.617.940-15, com endereço eletrônico vanessa@motormac.com.br, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tito Livio Zambecari nº 356359, apartamento 1.301, Bairro Mont'serrat, devidamente identificados e capazes para o ato. Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seus procuradores os outorgados adiante qualificados.

**OUTORGADOS**

**IVAN NIESPODZINSKI GOELZER**, filho de Jupir Goelzer e de Melânia Niespodzinski Goelzer, brasileiro, consultor de vendas, divorciado, o qual convive em união estável com Alessandra Fatima dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1911301, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 568.495.249-68, com endereço eletrônico ivan.goelzer@motormac.com.br, residente e domiciliado na cidade de Sarandi/RS, na Rua Libero Badarc nº 793, Bairro Vila Maria.

**ELAMIR SOUZA SILVEIRA**, filho de Danir Severo Silveira e de Terezinha Souza Silveira, brasileiro, vendedor, casado, portador da carteira de identidade nº 2028661243, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 472.658.250-04, com endereço eletrônico elamir.silveira@motormac.com.br, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria/RS, na Rua Doutor Bozano nº 287, Bairro Bom Fim.

**DIEGO MENDES PINTO**, filho de João Luiz Pinto e de Heloisa Mendes

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - 3340-0100  
Autentico a presença e a legitimidade da assinatura, de duas páginas extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original do que dou fé.  
044801190000189828/89629 Empl. R\$ 9,80 Selc. R\$ 2,60  
Porto Alegre-RS 30/04/2018  
Eduarda Machado dos Santos - Escrevente

Rafael Leocádio dos Santos Neto - Tabelião

Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, nº40 - CEP 91370-170  
Fone / Fax (51) 3340-0100 - www.12tabelionato.com.br

Pinto, brasileiro, consultor de vendas, solteiro, maior, o qual convive em união estável com Vanessa de Carvalho Martins, portador da carteira de identidade nº 2059241171, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 964.219.160-15, com endereço eletrônico diego.pinto@motormac.com.br, residente e domiciliado na cidade de Canoas/RS, na Rua Munique nº 57, Bairro São José.

**JOSÉ HONORATO SANTOS DE MORAES**, filho de Jose Fontoura de Morae e de Maria Alice Santos de Moraes, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade nº 02088604709, expedida pela DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 290.219.280-00, com endereço eletrônico honorato.moraes@motormac.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Torço nº 43, apartamento 401, Bairro Petrópolis.

**MOACIR RODRIGO FRITSCH**, filho de Silmar Fritsch e de Neiva Terezinha Fritsch, brasileiro, consultor de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 8091909641, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 023.646.150-89, com endereço eletrônico moacir.fritsch@motormac.com.br, residente e domiciliado na cidade de Estrela/RS, na Rua Andreas Goerner nº 303, Bairro Estrela.

**MÁRCIO CHARLES FRANCO LUCCHESI**, filho de João Batista Lucchese e de Mariza Franco, brasileiro, consultor de vendas, solteiro, maior, o qual convive em união estável com Deise Iara Mensch, portador da carteira de identidade nº 1066121003, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 949.769.370-20, com endereço eletrônico marcio.lucchese@motormac.com.br, residente e domiciliado na cidade de Ijuí/RS, na Rua Carlos Guilherme Erig nº 2.138, casa 26, Bairro Pindorama.

**LUIS FERNANDO DA SILVA CORREA**, filho de Evaldo Oliveira Correa e de Paulina Silva Castilhos, brasileiro, consultor de vendas, divorciado, o qual convive em união estável com Roselaine Cardoso Vieira, portador da carteira de identidade nº 1077783536, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 002.163.020-80, com endereço eletrônico fernando.correa@motormac.com.br, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha/RS, na Rua Missões nº 360, apartamento 801, Torre 3A, Bairro Vista Alegre.

**FLÁVIO LUÍS GOULART**, filho de Luiz Carlos Goulart e de Cleni Schwanz Goulart, brasileiro, consultor de vendas, solteiro, maior, o qual convive em união estável com Isaura de Fatima Decezare, portador da carteira de identidade nº 1045256251, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 611.015.240-49, com endereço eletrônico flavio.goulart@motormac.com.br, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo/RS, na Rua Maratona nº 129, Bairro São Luiz Gonzaga.

#### **PODERES**

A quem confere os mais amplos e gerais poderes para, **agir isoladamente**, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, com a finalidade de participar de licitações, concorrências e pregões; podendo ditos procuradores, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, **podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade por 3 (três) anos, a contar desta data. (Lavrado conforme minuta)**

**Disseram os representantes da mandante, sob pena de responsabilidade civil e penal, não haver alterações posteriores a Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária e Estatuto Social e a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente que importem em mudanças no quadro societário e nas cláusulas de administração.**

**Os dados dos outorgados, foram informados e confirmados pelos**



TRASLADO

LIVRO Nº 657

DE PROCUAÇÕES

FOLHA Nº 186

PROTOCOLO

Nº 2744 P.S. Nº 04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
12º Tabelionato de Porto Alegre

outorgantes, os quais se responsabilizam por incorreções. Assim o disseram e pediram a lavratura deste ato que, após lido em voz alta aos comparecentes, acharam conforme, aceitam e assinam. De tudo dou fé. Eu, VANESSA MOSCHETTA CHIES CANDIAGO, TABELIÃ SUBSTITUTA, mandei lavrar a presente e subscrevo.

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral  
Procuração Outorgante PJ - Emol. R\$ 72,10  
1 - Selo Digital: 0448.04.1800001.18224 - R\$ 3,30  
Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R\$ 4,90  
1 - Selo Digital: 0448.01.1900001.80560 - R\$ 1,40

DIDEROT MENEGASSI VELLOSO

VANESSA PITTEN VELLOSO

Em testemunho da verdade.

VANESSA MOSCHETTA CHIES CANDIAGO  
TABELIÃ SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$ 87,90  
Selo Digital: R\$ 4,70



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
096628 51 2019 00194774 61

12º TABELIONATO DE PORTO ALEGRE  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100  
Autêntico a presente cópia eletrônica de uma página, extratada neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.  
044801190000188627 Emol: R\$ 4,90 Selo: R\$ 1,40  
TABELIONATO DE PORTO ALEGRE - RS 30/04/2019  
Edgarda Machado dos Santos - Escrevente

